



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 102/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 11 de agosto de 2020.

A Procuradoria de Assessoramento Legislativo  
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Projeto de Lei nº 043/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordalmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 043/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta o transporte remunerado individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede de compartilhamento, no município de Parauapebas, conforme Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e dá outras providências", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva  
Procurador Geral Legislativo  
Portaria nº 135/2020

*Quem  
em  
22/08/20  
e 12/08*  
  
*Enviado por e-mail  
em 11/08/20  
Chayara*